CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia – Telefone: 77 3668 2216

RESOLUÇÃO N° 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reprogramação dos saldos dos cofinanciamentos dos Recursos Federal - FNAS e Estadual - FEAS do Sistema Único de Assistência Social-Ano 2023 para o exercício de 2024 do Município de Sebastião Laranjeiras-Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, na sessão plenária ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 3° da Lei Municipal N° 277/2009 de 23 de dezembro de 2009; em observação também, as normas gerais na Norma Operacional Básica/SUAS; os artigos 27°, 28°, 29°, e 30° da Lei 8.742/93 (Lei orgânica da Assistência Socia-LOAS) introduzidas pela Lei 12.435/11; a resolução da CIT N° 10 de 05 do 11 de 2009; as resoluções do CNAS 109° de 11 de novembro de 2009 e n° 33 de 12 de dezembro de 2012; decreto 7.788, de 15 de agosto de 2012; Portaria n° 337 de 15 de dezembro de 2011; Portaria n° 07 de 30 de janeiro de 2012, Portaria GMM/MDS N° 246/05; Portaria n° 256, de 18 de julho de 2006; Portaria GM/MDS N° 754/2010 revoga portaria GM/MDS N° 148 DE 27 DE abril de 2006; instrução operacional n° 54/2012; Portaria MDSA/SNAS N° 137/2016; Portaria MDS N° 113/2015; e das outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a reprogramação dos saldos dos cofinanciamentos dos Recursos Federal - FNAS e Estadual - FEAS do Sistema Único de Assistência Social-Ano 2023 para o exercício de 2024 do Município de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia.

Art. 2° O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS aprovou a reprogramação dos saldos dos cofinanciamentos Recursos Federal - FNAS e Estadual - FEAS do Sistema Único de Assistência Social-Ano 2023 para exercício de 2024, Estado da Bahia.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLOS JOSE DE CASTRO TERCIO
Data: 29/02/2024 12:03:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do C.M.A.S